



DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ**

EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 02 de janeiro de 2025

## **PORTARIA Nº 68/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **MARINEIDE RAFAEL MACHADO**, CPF:753.846.634-72 RG:1.602.678 2ªVIA para o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação no fundo municipal de assistência social, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra da Raiz, 02 de janeiro de 2025

**Luiz Gonzaga Bezerra Duarte**  
**Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ**

EDIÇÃO N.º01 criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB),02 de janeiro de 2025

## **PORTARIA Nº 076/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** (a) Senhor (a) **JOCELIANE DO NASCIMENTO**, CPF:710.269.474-13, RG:4.299.718, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente, deste Município servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra da Raiz, 02 de janeiro 2025

  
**Luiz Gonzaga Bezerra Duarte**  
**Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ**

EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz (PB), 02 de janeiro de 2025

## **PORTARIA Nº 96/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **LUIS FELIPE DA SILVA AVELINO**, CPF:143.327.914-28 RG:4.755.837, para o Cargo de **DIRETOR DE DIRETOR DE DIVISÃO**, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra da Raiz, 02 de janeiro de 2025

**Luiz Gonzaga Bezerra Duarte**  
**Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ**

EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 02 de janeiro de 2025

## PORTARIA Nº 97/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **MARIANA QUIRINO DA SILVA**, CPF:108.545.894-65, RG:4.180.336 para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação na secretaria de educação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra da Raiz, 02 de janeiro de 2025

**Luiz Gonzaga Bezerra Duarte**  
**Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ**

EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 02 de janeiro de 2025

## **PORTARIA Nº 99/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **TANIA MARIA FREITAS DO VALE**, CPF:460.917.184-87, RG:1.063.233 para o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação no fundo municipal de assistência social deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra da Raiz, 02 de janeiro de 2025

**Luiz Gonzaga Bezerra Duarte**  
**Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ**

EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 02 de janeiro de 2025

## **PORTARIA Nº 100/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica deste Município

**RESOLVE:**

Art. 1º -**NOMEAR** o(a) Senhor(a) **GERLY DOS SANTOS DE MELO**, CPF:061.669.584-55, RG:2.950.807, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na secretaria de educação deste município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra da Raiz, 02 de janeiro de 2025

**Luiz Gonzaga Bezerra Duarte**  
**Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ**

EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 02 de janeiro de 2025

## **PORTARIA Nº 101/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **VENICIUS GABRIEL CARDOSO DE OLIVEIRA**, CPF:705.127.804-55, RG:4.166.195, para o Cargo comissionado de **GESTOR DE CONTRATO**, cumulativamente, nos termos dos artigos 7ºe 95 da lei federal nº14.133/2021(1º de abril de 2021).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra da Raiz, 02 de janeiro de 2025

**Luiz Gonzaga Bezerra Duarte**  
- **Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ

EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 02 de janeiro de 2025

### PORTARIA N° 102/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Serra da Raiz no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar n° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa n° 01/2018, RESOLVE,

Art. 1° - Nomear o Sr. **Eric Ben-Hur de Oliveira** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Serra da Raiz.

Art. 2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas, locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n°123/2006.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV. Integrar e participar das atividades e ações desenvolvidas pelo Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e pelo Comitê Gestor de Compras do Município;
- V. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- VI. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VII. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Serra da Raiz, 02 de janeiro de 2025.

Luiz Gonzaga Bezerra Duarte  
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ**

EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 31 de janeiro de 2025

## **PORTARIA Nº 103/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica deste Município**

### **RESOLVE:**

Art. 1º -**EXONERAR** o(a) Senhor(a) **KALLYNE FERNANDES BEZERRA DUARTE**, CPF:057.690.734-03, RG:2.010.620 2ªVia, do cargo de **secretaria do fundo municipal da assistência social** deste município, servindo-lhe de título a presente portaria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra da Raiz, 31 de janeiro de 2025.

**Luiz Gonzaga Bezerra Duarte**  
**Prefeito**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

CNPJ: 08-789.737/0001-47 - Rua Largo da Matriz, 60 – CEP: 58.260-000 – Fone: (83) 3684-1092


---

**TERMO DE POSSE:**

AO 02 dia do mês de janeiro de 2025, conforme Portaria nº26/2025, tomou posse o Senhor **GILALYSON BRANDÃO ALVES**, para o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças deste município, homologado por ato do poder Executivo Municipal.

Serra da Raiz – PB, em 02 de janeiro de 2025.

  
**LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**  
**PREFEITO**

  
**GILALYSON BRANDÃO ALVES**  
**PROC.GERAL DO MUNICIPIO**



DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ**

EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz (PB), 02 de janeiro de 2025

## PORTARIA Nº 26/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **GILALYSON BRANDÃO ALVES**, CPF:098.713.054-43 RG:4.358.323, para o Cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com lotado na Secretaria de Administração e Finanças, deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra da Raiz, 02 de janeiro de 2025

**Luiz Gonzaga Bezerra Duarte**  
**Prefeito**